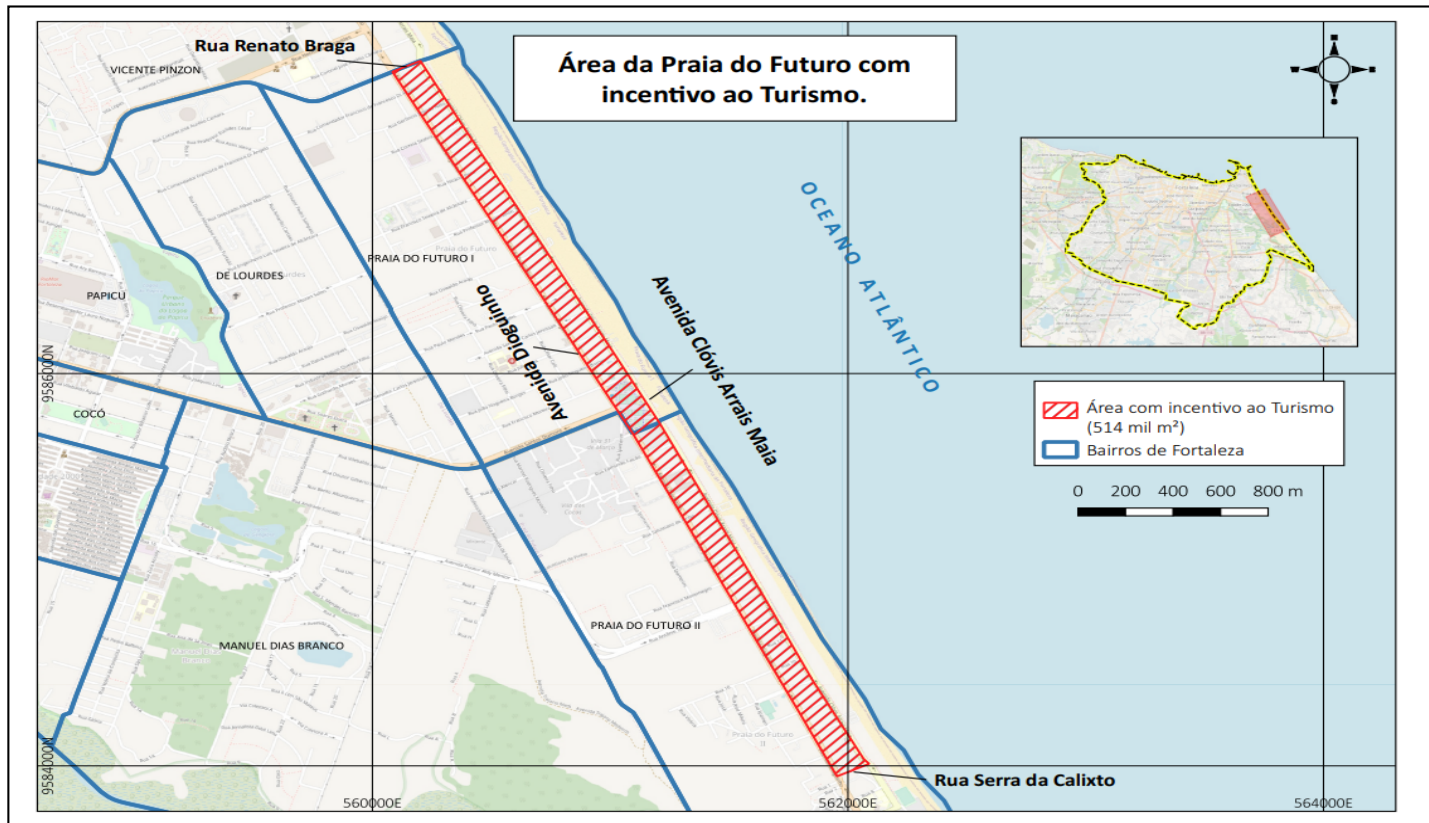


ANEXO I
A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 0339 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
ÁREA DA PRAIA DO FUTURO INCENTIVADA



ANEXO II
A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 0339 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
ENQUADRAMENTO PARA HOTEL DE LUXO

Os empreendimentos prestadores de serviço turístico de meios de hospedagem a serem beneficiados por esta Lei Complementar, de acordo com os incisos I e II do §1º do art. 3º desta Lei, devem atender aos seguintes requisitos:

Nº	REQUISITOS	TIPO 1	TIPO 2	OBS
1	Aspecto externo compatível com a categoria	X	X	A fachada, os acessos e o calçamento devem estar cuidados e ser compatíveis arquitetonicamente com a categoria.
2	Sinalização exterior clara e em bom estado de conservação	X	X	A sinalização exterior do hotel (nome, logotipo – se houver –, sinalização de entrada, estacionamento etc.) deve ser clara e apresentar-se sem defeitos, avarias ou mau funcionamento.
3	Área de estacionamento	X	X	O estacionamento pode estar nas próprias dependências do hotel ou em outro local.
4	Entrada de serviço independente	X	X	
5	Estado de conservação e manutenção das instalações e da construção em boas condições	X	X	As instalações e o aspecto geral da construção devem apresentar manutenção apropriada e ausência de manchas, goteiras, descascamento de revestimentos etc.
6	Estado de conservação e manutenção dos equipamentos e do mobiliário em boas condições	X	X	Os equipamentos e os mobiliários devem apresentar boas condições de conservação e funcionamento, sem avarias ou defeitos, em especial os que provoquem riscos para os usuários.
7	Decoração e ambientação compatíveis com a categoria	X	X	A decoração e a ambientação devem ser coerentes e atender às expectativas correspondentes à categoria. Simplificadamente e em caráter ilustrativo, espera-se que um hotel Tipo 2 seja sofisticado ou luxuoso.
8	Sistema de sinalização interno que permita fácil acesso e circulação por todo o estabelecimento em português e mais 1 idioma	X	X	
9	Empregados uniformizados e identificados	X	X	
10	Área ou local específico para o serviço de recepção	X	X	
11	Local para guarda de bagagens	X	X	
12	Carrinhos para transporte de bagagens	X	X	
13	Adaptador de tomada à disposição sob pedido	X	X	
14	Adaptador de tomada para padrões estrangeiros à disposição sob pedido	X	X	
15	Elevadores	X	X	Tipo 1: elevador obrigatório para construções a partir de 2 andares. Tipo 2: elevador obrigatório.
16	Equipamento telefônico nas áreas sociais para uso do hóspede	X	X	
17	Climatização (refrigeração /ventilação natural ou forçada, calefação) adequada nas áreas sociais fechadas	X	X	

18	Banheiros sociais, masculinos e femininos, separados entre si, com ventilação natural ou forçada	X	X	
19	Jornais diários e revistas disponíveis nas partes comuns	X	X	
20	Sala para escritório virtual / business center, com equipamentos (com, no mínimo, computador e impressora)	X	X	
21	Salão para eventos	-	X	
22	Área útil da UH, exceto banheiro, com 17 m ² (em 100% das UHs)	-	X	
23	Área útil da UH, exceto banheiro, com 15 m ² (em, no mínimo, 90% das UHs)	X	-	
24	Banheiros com 4 m ² (em 100% das UHs)	-	X	
25	Banheiros com 3 m ² (em, no mínimo, 90% das UHs)	X	-	
26	Colchões com dimensões superiores ao padrão nacional	-	X	As dimensões consideradas como padrão nacional são: a) para colchão de solteiro, largura de 88 cm por comprimento de 188 cm; b) para colchão de casal, largura de 138 cm e comprimento de 188 cm.
27	Roupa de cama, banho e colchoaria em bom estado de conservação	X	X	
28	Cesta de lixo em 100% dos quartos	X	X	
29	Espelho de corpo inteiro em 100% das UHs	X	X	
30	Água potável disponível em 100% das UHs	X	X	
31	Minirrefrigerador em 100% das UHs	X	X	
32	Minibar equipado em 100% das UHs	-	X	
33	Copos em 100% das UHs	X	X	
34	Climatização (refrigeração / ventilação forçada/ calefação) adequada em 100% das UHs		-	
35	Climatização (refrigeração / calefação) adequada em 100% das UHs	X	X	
36	Controle da temperatura de climatização pelo hóspede na UH	X	X	
37	Poltrona ou sofá em 100% das UHs	-	X	
38	Uma mesa com cadeira em 100% das UHs	X	X	As mesas mencionadas podem ser partes de um mesmo mobiliário.
39	Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais	X	X	As mesas mencionadas podem ser partes de um mesmo mobiliário.
40	Acesso à internet disponível nas UHs	X	X	
41	Papéis para anotações	-	X	
42	Canetas, lápis ou lapiseiras e bloco de notas em 100% das UHs	X	X	
43	Cortina ou persiana em 100% das UHs	X	X	
44	Vedação opaca móvel (corta-luz) nas janelas em 100% das UHs	X	X	

45	Sinalização de água quente / fria nos lavatórios e nos chuveiros	X	X	
46	Água quente no chuveiro	X	X	
47	Água quente no lavatório	X	X	
48	Lavatório com bancada e espelho	X	X	
49	Bidê ou ducha manual em 100% das UHs	X	X	
50	Sabonete e uma toalha de banho por hóspede	X	X	
51	Uma toalha de rosto por hóspede	X	X	
52	Roupão em 100% das UHs	-	X	
53	Chinelo em 100% das UHs	-	X	
54	Tapete ou piso (toalha) em 100% dos banheiros	X	X	
55	Secador de cabelo à disposição sob pedido	X	X	
56	Espelho com lente de aumento em 100% das UHs	-	X	
57	Suporte ou apoio para produtos de banho no box	X	X	
58	Extensão telefônica em 100% dos banheiros das UHs	-	X	
59	Cesta de lixo em 100% dos banheiros	X	X	
60	8 amenidades, no mínimo, em 100% das UHs		X	Por exemplo: xampu, condicionador, hidratante, touca de banho, pasta de dente etc.
61	6 amenidades, no mínimo, em 100% das UHs	X	-	Por exemplo: xampu, condicionador, hidratante, touca de banho, pasta de dente etc.
62	Manual de serviços oferecidos no quarto em português		-	
63	Manual de serviços oferecidos no quarto em português e mais 1 idioma	X	-	
64	Manual de serviços oferecidos no quarto em português e mais 2 idiomas	-	X	
65	Bar	X	X	
66	Restaurante com número de lugares correspondente a, pelo menos, 50% da capacidade máxima de hóspedes	X	X	
67	Restaurante com cozinha internacional	X	X	
68	Cardápio com cozinha regional ou típica	-	X	
69	Cardápio do restaurante em português e mais 1 idioma	X	-	
70	Cardápio do restaurante em português e mais 2 idiomas	-	X	
71	Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas etc.)	X	X	Os hotéis somente para adultos (que não admitem crianças explicitamente) estão dispensados deste requisito.
72	Aspecto externo compatível com a categoria	X	X	A fachada, os acessos e o calçamento devem estar cuidados e ser compatíveis arquitetonicamente com a categoria.
73	Sinalização exterior clara e em bom estado de conservação	X	X	A sinalização exterior do hotel (nome, logotipo – se houver –, sinalização de entrada, estacionamento etc.) deve ser clara e apresentar-se sem defeitos, avarias ou mau funcionamento.

74	Área de estacionamento	X	X	O estacionamento pode estar nas próprias dependências do hotel ou em outro local.
75	Salão para eventos	-	X	
76	Área útil da UH, exceto banheiro, com 17 m ² (em 100% das UHs)		X	
77	Área útil da UH, exceto banheiro, com 15 m ² (em, no mínimo, 90% das UHs)	X	-	
78	Banheiros com 4 m ² (em 100% das UHs)		X	
79	Banheiros com 3 m ² (em, no mínimo, 90% das UHs)	X	-	
80	Climatização (refrigeração / calefação) adequada em 100% das UHs	X	X	
81	Controle da temperatura de climatização pelo hóspede na UH	X	X	
82	Poltrona ou sofá em 100% das UHs	-	X	
83	Uma mesa com cadeira em 100% das UHs	X	X	As mesas mencionadas neste item podem ser partes de um mesmo mobiliário.
84	Mesa de trabalho com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais	X	X	As mesas mencionadas neste item podem ser partes de um mesmo mobiliário.
85	Acesso à internet disponível nas UHs	X	X	
86	Papéis para anotações	-	X	
87	Canetas, lápis ou lapiseiras e bloco de notas em 100% das UHs	X	X	
88	Cortina ou persiana em 100% das UHs	X	X	
89	Vedação opaca móvel (corta-luz) nas janelas em 100% das UHs	X	X	
90	Sinalização de água quente / fria nos lavatórios e chuveiros	X	X	
91	Água quente no chuveiro	X	X	
92	Água quente no lavatório	X	X	
93	Lavatório com bancada e espelho	X	X	
94	Bidê ou ducha manual em 100% das UHs	X	X	
95	Sabonete e uma toalha de banho por hóspede	X	X	
96	Uma toalha de rosto por hóspede	X	X	
97	Roupão em 100% das UHs	-	X	
98	Chinelo em 100% das UHs	-	X	
99	Tapete ou piso (toalha) em 100% dos banheiros	X	X	
100	Secador de cabelo à disposição sob pedido	X	X	
101	Espelho com lente de aumento em 100% das UHs	-	X	
102	Suporte ou apoio para produtos de banho no box	X	X	
103	Extensão telefônica em 100% dos banheiros das UHs	-	X	
104	Cesta de lixo em 100% dos banheiros	X	X	
105	8 amenidades, no mínimo, em 100% das UHs		X	Por exemplo: xampu, condicionador, hidratante, touca de banho, pasta de dente etc.
106	6 amenidades, no mínimo, em 100% das UHs	X	-	Por exemplo: xampu, condicionador, hidratante, touca de banho, pasta de dente etc.
107	Manual de serviços oferecidos no quarto em português e mais 1 idioma	X	-	

108	Manual de serviços oferecidos no quarto em português e mais 2 idiomas	-	X	
109	Bar	X	X	
110	Restaurante com número de lugares correspondente a, pelo menos, 50% da capacidade máxima de hóspedes	X	X	
111	Restaurante com cozinha internacional	X	X	
112	Cardápio com cozinha regional ou típica	-	X	
113	Cardápio do restaurante em português e mais 1 idioma	X	-	
114	Cardápio do restaurante em português e mais 2 idiomas	-	X	
115	Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas etc.)	X	X	Os hotéis somente para adultos (que não admitem crianças explicitamente) estão dispensados deste requisito.
116	Serviços de mensageiro no período de 24 horas	X	X	
117	Serviço de guest relation / concierge	-	X	
118	Serviço de manobrista	X	X	
119	Serviços de telefonia em português e mais 1 idioma	X	-	
120	Serviços de telefonia em português e mais 2 idiomas	-	X	
121	Serviço de despertador	X	X	
122	Serviço de refeições leves e bebidas nas UHs (<i>room service</i>) no período de 24 horas	X	X	
123	Serviço de café da manhã na UH	X	X	
124	Serviço de café da manhã	X	X	
125	Serviço de alimentação disponível para almoço e jantar	X	X	
126	Serviço à la carte no restaurante	X	X	
127	Sommelier	-	X	
128	Serviço de preparação de dietas especiais (vegetarianas, hipocalóricas etc.)	-	X	
129	Serviços acessórios (mínimo de 3) oferecidos em instalações no próprio hotel (por exemplo: salão de beleza, baby-sitter, venda de jornais e revistas, farmácia, loja de conveniência, locação de automóveis, reserva em espetáculos, agência de turismo, transporte especial etc.). No caso de os serviços acessórios serem terceirizados, monitorar e controlar a qualidade dos serviços oferecidos	X	-	
130	Serviços acessórios (mínimo de 6) oferecidos em instalações no próprio hotel (por exemplo: salão de beleza, baby-sitter, venda de jornais e revistas, farmácia, loja de conveniência, locação de automóveis, reserva em espetáculos, agência de turismo, transporte especial etc.). No caso de os serviços acessórios serem terceirizados, monitorar e controlar a qualidade dos serviços oferecidos		X	

131	Serviço de instrutor para sala de ginástica ou musculação	-	X	
132	Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica	X	X	As ações devem incluir monitoramento do consumo, utilização de fontes alternativas, coleta e aproveitamento da água da chuva etc.
133	Medidas permanentes para redução do consumo de água	X	X	As ações devem incluir monitoramento do consumo, utilização de fontes alternativas, coleta e aproveitamento da água da chuva etc.
134	Medidas permanentes para o gerenciamento dos resíduos sólidos, com foco na redução, no reuso e na reciclagem	X	X	As boas práticas de gestão de resíduos preconizam os chamados "3 Rs", que são reduzir, reutilizar e reciclar. Nem sempre há disponibilidade de facilidades para reciclagem. O empreendimento deve evidenciar a implementação da abordagem dos "3 Rs" no gerenciamento dos seus resíduos sólidos, de acordo com as boas práticas consagradas (por exemplo, coleta seletiva).
135	Monitoramento das expectativas e das impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões e reclamações e solucioná-las	X	X	
136	Programa de treinamento para empregados	X	X	Deve incluir os temas da produção de resíduos sólidos e da redução do consumo de energia elétrica e de água.
137	Medidas permanentes de seleção de fornecedores (critérios ambientais, socioculturais e econômicos) para promover a sustentabilidade	X	X	
138	Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade	X	X	Deve incluir os temas da produção de resíduos sólidos e da redução do consumo de energia elétrica e de água.

*** **